



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 434/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **ANA BEATRIZ GONÇALVES CORRÊA FRAUCHES**, Agente Auxiliar, matrícula nº. 2929-7, conforme processo administrativo nº 4617 de 17/07/2013, pelo prazo de 02 (DOIS) anos, com efeito a partir de 01 de setembro de 2013, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito